

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**COMUNICAÇÃO N.º 28/2024**

**Sumário:** Comunicando que Carla Sofia Landim Tavares Apoio Operacional Nivel I, pertencente ao pessoal contratado, afeto a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos, se encontra ausente em parte incerta desde o dia 01 de agosto de 2024 até a presente data, sem que até a data tenha apresentada qualquer justificação do motivo da sua ausência, as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

**Comunicação**

**Anúncio de Abandono de Lugar**

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr.º Silvino Rodrigues, faz saber que a Sra.ª Carla Sofia Landim Tavares, Apoio Operacional Nivel I, pertencente ao pessoal contratado, afeto a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos, comunica que a sua funcionária encontra ausente em parte incerta desde o dia 01 de agosto de 2024 até a presente data, sem que até a data tenha apresentada qualquer justificação do motivo da sua ausência, que nos termos do disposto nos artigos 244º e 245º todos do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto- Legislativo n.º 5/2010, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto –Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim sendo, considera-se para todos os efeitos legais, que rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, desvinculando-se do contrato desde de o dia 01 de agosto de 2024.

Mais se informa ao referido funcionário que pode ilidir a presunção, caso demonstrar nos próximos cinco dias que este temporariamente impedido de se comunicar com o Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 21 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.